



O território e o Estado

Patrícia de Mendonça Rodrigues

Um marco histórico decisivo para a recuperação populacional dos Javaé e Karajá e manutenção parcial do território tradicional dos dois grupos seria a criação – pelo Presidente Juscelino Kubitschek – do Parque Nacional do Araguaia em 1959, cuja área correspondia à totalidade da Ilha do Bananal, com cerca de 2.000.000 hectares. No entanto, o parque havia sido criado dentro do contexto da Operação Bananal (Lima Filho, 2001), como uma área destinada ao turismo, incluindo a pesca e a caça, e como uma peça a mais no movimento de ocupação econômica do interior do país.

Com o passar dos anos, a troca de governos e o novo contexto histórico mundial, associado ao surgimento do ambientalismo, houve uma mudança de mentalidade em relação ao Parque Nacional do Araguaia, que passou a ser visto pelo Estado como uma área de exclusiva proteção ambiental, o que é incompatível com as atividades produtivas tradicionalmente praticadas pelos Karajá e Javaé. A Ilha do Bananal foi dividida, em 1971, entre o Parque Nacional do Araguaia (PNA), ao norte, destinado exclusivamente à proteção ambiental, e o Parque Indígena do Araguaia (PIA).

Ao mesmo tempo, em razão de sua importância extraordinária, a Ilha do Bananal, dotada de uma biodiversidade única, foi incluída pelo Brasil na Lista de Zonas Úmidas de Importância Internacional em 1971. A lista integra a “Convenção de Ramsar”, um acordo de cooperação internacional destinado à proteção de zonas úmidas e aves aquáticas em todo o mundo, que foi ratificado pelo Brasil em 1996.

Em 1973 e em 1980, novos decretos retificaram os limites entre os dois parques, diminuindo a área do parque indígena para 1.395.000 hectares. A aldeia Boto Velho, dos Javaé, ficou dentro do parque ambiental, enquanto a aldeia Macaúba, dos Karajá, ficou junto ao limite sudoeste do PNA. Com a sobreposição de uma área de proteção ambiental sobre o território indígena, começou um longo período de atritos entre os Karajá de Macaúba e os Javaé de Boto Velho e os fiscais do antigo IBDF, atual Ibama, que reprimiam a pesca, caça, coleta e a instalação de benfeitorias na aldeia destes últimos (Toral e Maia, 1983; Ricardo, 2004).

A intensa mobilização política dos Javaé e dos Karajá setentrionais, que incluiu a paralisação da construção de um posto do IBDF e de uma estrada dentro da Ilha do Bananal em 1983 (Toral e Maia, 1983), teve como efeito a interdição provisória da “Área Indígena Boto Velho” pela Funai em 1985, o que, entretanto, não resolveu o problema.

Em 1998, o nome do Parque Indígena do Araguaia mudou para Terra Indígena Parque do Araguaia.

No mesmo ano, finalmente, a Funai atendeu às antigas reivindicações dos Javaé e Karajá e enviou à área um grupo técnico, cujos estudos resultaram na demarcação da Terra Indígena Inãwébohona em 2002 (Toral, 1999). A área foi homologada pelo Presidente da República em 2006 em regime de "dupla afetação", o que significou uma inédita administração conjunta da Funai e do Ibama.

A ponta norte da Ilha do Bananal, contudo, ainda continuou sob domínio exclusivo do Ibama. Novas reivindicações dos índios ocasionaram a ida de novos grupos técnicos da Funai à região em 2003 e 2007. Em 2009, foi aprovada e identificada a Terra Indígena Utaria Wyhyna (Karajá) / Iròdu Iràna (Javaé), que corresponde à área restante do Parque Nacional do Araguaia.

Em 2007, aproveitando a presença do grupo técnico da Funai, os Javaé e Karajá pediram ao órgão central, por escrito, que desse início ao processo de identificação de terras tradicionais situadas fora da Ilha do Bananal. Em 2009, a Funai enviou novo grupo técnico às aldeias javaé, dando início ao estudo das terras reivindicadas.

As terras javaé e karajá reconhecidas pelo Estado brasileiro ou em processo de regularização, no entanto, são uma pequena parte, apenas, do antigo território de ocupação tradicional e imemorial..